

JUSTIFICATIVA

PL-0185/2001

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação dos senhores ilustres pares tem por escopo denominar "Paço Cultural Júlio Guerra" o logradouro público situado ao lado da Praça Floriano Peixoto, no Distrito de Santo Amaro, prestando homenagem a quem se confirmou como maior artista plástico de Santo Amaro.

Respalhada ex vi legis, cite-se os Artigos 30, I, da Constituição da República Federativa do Brasil, e 13, XXI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, a proposição trata de matéria de competência legislativa municipal e, no tangente à iniciativa, encontra esteio no caput do Artigo 37, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, combinado com o Artigo 234, § 1º, III, da II Consolidação do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

Construído para sediar a Prefeitura do Município de Santo Amaro e sua Câmara Municipal, o prédio localizado no logradouro a que se pretende denominar foi inaugurado em 10 de janeiro de 1929, sendo nele constituído, em julho de 1932, o 1º Batalhão Voluntário da Revolução Constitucionalista. Naquele mês, Santo Amaro comemorava o primeiro centenário de sua elevação à Município.

Posteriormente, o prédio passou a abrigar a sub-prefeitura de Santo Amaro, quando de sua incorporação, em 1935, ao Município de São Paulo, sediando, outrossim, as administrações regionais que a sucederam.

Ressalta-se que a comunidade local almeja perpetuar este importante marco histórico de Santo Amaro, restaurando e transformando o aludido edifício, por meio de um comitê constituído por antigos santamarenses e por representantes de várias entidades, em um Centro Cultural que abrigará oficinas de artes plásticas e música, além de ser destinado a exposições e manifestações e manifestações artísticas e culturais, voltando-se, principalmente, à iniciação e à educação artística de menores oriundos de famílias de baixa renda.

O Projeto a que esta justificativa alude objetiva, ainda, prestar homenagem a uma das mais ilustres figuras da história de Santo Amaro.

Nascido aos 20 de janeiro de 1912, em Santo Amaro, filho de Narciso Guerra e Maria Finucci Guerra, Júlio Guerra demonstrou, desde sua infância, pendor para as artes. Em 1930, adentrou à Escola de Belas Artes de São Paulo, quando descobriu sua vocação para a escultura, surgida em razão da vontade de perpetuar, por meio deste instrumento, três personagens que julgava ser os mais importantes de Santo Amaro, quais sejam, Borba Gato, padre Belchior de Pontes e o poeta Paulo Eiró. Terminando seus estudos em São Paulo, Júlio Guerra recebeu uma bolsa, indo estudar na Itália com escultores consagrados.

Dentre suas obras, espalhadas por São Paulo, destacaram-se "São Paulo Apóstolo", "Mãe Preta", "Paulo Eiró", "Romeiros", "Iguatinga", e a estátua de "Borba Gato", que se consagrou símbolo de Santo Amaro.

Júlio Guerra colaborou, ainda, na execução dos monumentos ao Duque de Caxias e às Bandeiras, atuando, também, como pintor e escritor, numa experiência autobiográfica, em que, por meio de uma figura fictícia, o barbeiro Anédes, Dom Anédes Nemendez de Aragóia y Navaja, ex-barbeiro da Casa Real de Bascelar, retratou sua juventude e parte de sua vida adulta.

Repisa-se que a maior parte de suas obras representa figuras e aspectos de seu torrão natal, onde viveu procurando, sempre manter vivas as tradições santamarenses, até o seu falecimento, em 20 de janeiro de 2001.

Pelo todo exposto e considerando, sobretudo, a necessidade de se atender aos anseios da comunidade paulistana, em especial, a santamarense, ofereço esta proposição à apreciação dos pares desta Casa legiferante na certeza de se estar prestando justa homenagem a um cidadão cuja relevante trajetória certamente marcou a história de Santo Amaro.

Sala das Sessões,

GILBERTO NATALINI
VEREADOR